NÚMERO 6816 SETEMBRO DE 2024



Sábado, 07 de Setembro de 2024

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6816

SUMÁRIO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão 2

de Suprimentos SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Vigilância Sanitária 3 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - Atos Oficiais 6 CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - Casa dos 09 Conselhos EMDEL – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A - 10 Departamento de Compras e Licitações

IPML - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Atos

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato - MTB: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.

DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro -

Limeira/SP

11

Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico: https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão de Suprimentos

Limeira - Edição nº 6816, 7 de Setembro de 2024

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 107/2024 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ACONDICIONADAS EM MARMITEX, COM ENTREGA INCLUSA, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS-AD, CAPS-II E CAPS INFANTOJUVENIL), para a empresa CASSIA APARECIDA LAUER LTDA, pelo valor total de R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 04 de setembro de 2024

Dr. Vitor S. C. dos Santos – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 138/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2024, PROCESSO Nº: 70.231/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de melhorias viárias na rotatória da Av. Inglaterra com a Rua Antônio Conselheiro no Jardim Ernesto Kühl – Contrato Finisa Nº 0615.892-21, CONTRATADA: Dhoma Construtora Ltda, CNPJ n° 10.324.311/0001-60, VALOR: R\$ 208.900,00 (duzentos e oito mil e novecentos reais), DATA DA ASSINATURA: 05/09/2024, PRAZO: por 03 (três) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 128 (PARÁGRAFO ÚNICO), ARTIGO 138 E ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL N°10.083/98.TORNA PÚBLICO:



VISA – COMUNICADO

Nº PROCESSO	PML 25.827/24	DATA DO PROTO	OCOLO		2	20/05	/2024
CNPJ/CPF	48.XXX.XXX/0001-52	DATA DE VALIDA	ADE				
NOME / RAZÃO	HOMECAREVIVENCIA LTDA						
SOCIAL							
ENDEREÇO	RUA BULGÁRIA, Nº 52, JARDIM NOVA CO	ONQUISTA					
MUNICIPIO	LIMEIRA		CEP	13486-66	5	UF	SP
RESP. LEGAL			CPF				

Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:

- Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série C nº 109, lavrado contra o interessado em 27/08/2024, por "fazer funcionar estabelecimento de prestação de serviço de saúde sem Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária de Limeira", conforme inciso XX do artigo 122, fundamentado nos artigos 116, 117, 118 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, no valor de R\$ 353,60(trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), referente a 10 UFESP's, Auto de Infração Sanitária Série D nº 052.

Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.

Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 25.827/24.

Limeira, 06 de setembro de 2024.



VISA – COMUNICADO

Nº PROCESSO	PML 68.825/23	DATA DO PROTO	OCOLO	1		15/12	/2023
CNPJ/CPF	62.XXX.XXX/0001-05	DATA DE VALID	ADE				
NOME / RAZÃO	COMERCIAL DELTA PONTO CERTO LTDA						
SOCIAL							
ENDEREÇO	LARGO DA BOA MORTE, Nº 81, CENTRO						
MUNICIPIO	LIMEIRA		CEP	13480-1	88	UF	SP
RESP. LEGAL			CPF				

Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:

- Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série C nº 048, lavrado contra o interessado em 22/05/2024, por "transgredir quaisquer normas legais e regulamentares e/ou adotar procedimentos na área de saneamento ambiental que possam colocar em risco a saúde humana", conforme inciso III do artigo 112, fundamentado nos artigos 116, 117, 118, 127 e 128 da Lei Estadual nº 10.083/98, no valor de R\$ 1.027,80(mil e vinte e sete reais e oitenta centavos), referente a 30 UFESP's, Auto de Infração Sanitária Série C nº 1600.

Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.

Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 68.825/23.

Limeira, 06 de setembro de 2024.



VISA - COMUNICADO

Nº PROCESSO	PML 28.017/24	DATA DO PROTO	COLO		06/06	/2024
CNPJ/CPF	05.XXX.XXX/0001-20	DATA DE VALIDA	ADE			
NOME / RAZÃO	CLÍNICA DIBBERN DE OTORRINOLARING	OLOGIA LTDA		•		
SOCIAL						
ENDEREÇO	RUA BENEDITO KUHL, Nº 1032, SALA 52,	VILA CLAUDIA				
MUNICIPIO	LIMEIRA		CEP	13480-410	UF	SP
RESP. LEGAL			CPF			

Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:

- <u>Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série C nº 104</u>, lavrado contra o interessado em 26/08/2024, por "armazenar produtos de interesse à saúde com prazo de validade expirado", conforme inciso XI e XIII do artigo 122, fundamentado nos artigos 116, 117, 118 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, Auto de Infração Sanitária Série D nº 055.

Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.

Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 28.017/24.

Limeira, 06 de setembro de 2024.



VISA – COMUNICADO

Nº PROCESSO	PML 28.017/24	DATA DO PROTO	COLO)	06/06	5/2024
CNPJ/CPF	05.XXX.XXX/0001-20	DATA DE VALIDA	ADE			
NOME / RAZÃO	CLÍNICA DIBBERN DE OTORRINOLARING	OLOGIA LTDA				
SOCIAL						
ENDEREÇO	RUA BENEDITO KUHL, Nº 1032, SALA 52	, VILA CLAUDIA				
MUNICIPIO	LIMEIRA		CEP	13480-410	UF	SP
RESP. LEGAL			CPF			

Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:

- <u>Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização de Produtos Série C nº 105</u>, lavrado contra o interessado em 26/08/2024, por "armazenar produtos de interesse à saúde com prazo de validade expirado", conforme inciso XI e XIII do artigo 122, fundamentado nos artigos 116, 117, 118 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, Auto de Infração Sanitária Série D nº 055.

Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.

Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 28.017/24.

Limeira, 06 de setembro de 2024.

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98, TORNA PÚBLICO:



VISA – COMUNICADO

Nº PROCESSO	PML 28.017/24	DATA DO PROTO	COLO		06/06	/2024
CNPJ/CPF		DATA DE VALIDA	ADE			
NOME / RAZÃO	CLÍNICA DIBBERN DE OTORRINOLARING	OLOGIA LTDA		•		
SOCIAL						
ENDEREÇO	RUA BENEDITO KUHL, Nº 1032, SALA 52,	, VILA CLAUDIA				
MUNICIPIO	LIMEIRA		CEP	13480-410	UF	SP
RESP. LEGAL			CPF			

Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:

- <u>Termo de Inutilização de Produtos Série D nº 054</u>, lavrada contra o interessado em 26/08/2024, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização de Produtos Série C nº 105 lavrado em 26/08/2024, fica o interessado cientificado que após esta publicação, responderá pelo fato em processo administrativo.

Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 28.017/24.

Limeira, 06 de setembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - Atos Oficiais

Limeira - Edição nº 6816, 7 de Setembro de 2024

EDITAL Nº 1115/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1478/2024

Nome: EUZEBIO MARCOS VILAR

Endereço: RUA CONSELHEIRO SARAIVA, 121 - CENTRO

Inscrição Cadastral: 0103030000

Área do Terreno (m²): 348,05

Processo: 33393/2024

Aos vinte e tres dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **100 (cem)** UFESPs, correspondente a **R\$ 3.536,00** (três mil e quinhentos e trinta e seis reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local.

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1116/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1479/2024

Nome: IZABEL DE FATIMA SAMPAIO

Endereço: RUA JOÃO MACHADO GOMES JUNIOR, 420 - VL. SANTA LINA

Inscrição Cadastral: 0242019000

Área do Terreno (m²): 316,25

Processo: 33394/2024

Aos vinte e tres dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **100 (cem)** UFESPs, correspondente a **R\$ 3.536,00** (três mil e quinhentos e trinta e seis reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local.

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1117/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1480/2024

Nome: KARINA SAMPAIO DA SILVA

Endereço: RUA JOÃO MACHADO GOMES JUNIOR, 406 - VL. SANTA LINA

Inscrição Cadastral: 0242008000

Área do Terreno (m²): 305,37

Processo: 33395/2024

Aos vinte e tres dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **100 (cem)** UFESPs, correspondente a **R\$ 3.536,00** (três mil e quinhentos e trinta e seis reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local.

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1118/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 270/2024

Nome: JOSE ROBERTO DE SOUZA

Endereço: RUA IGUACU, 52 - CENTRO

Inscrição Cadastral: 0568026000

Área do Terreno (m²): 345,00

Processo: 32355/2024

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **100 (cem) UFESPs,** correspondente a R\$ 3.536,00 (tres mil quinhentos e trinta e seis reais) referente não cumprimento da **Advertência** nº 713/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL).

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1119/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: SERGIO LIMA

Endereço: RUA DA BOA MORTE 1058

Bairro: CENTRO

Inscrição Cadastral: 0060019000

Área do Terreno (m²): 454,20

Processo: 30691/2024

Fica V. Sª. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **100 UFESPs correspondente a R\$ 3.536,00 (tres mil e quinhentos e trinta e seis reais)**, referente ao **Auto de Infração 208/2024**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 960/2024** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos



CONVOCAÇÃO

Srs.(as) Conselheiros(as)

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), vem respeitosamente à ilustre presença de V. Sa com o objetivo de convocá-los(as) para a reunião mensal a ser realizada às <u>09h do dia 11 de setembro de</u> <u>2024, (QUARTA-FEIRA)</u>, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos/NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão/CEPROSOM, situado na Av. Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800 – Jd. Adélia Cavicchia Grotta, com a seguinte pauta:

- 01) Abertura;
- 02) Apreciação e deliberação sobre a ata da reunião ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2024;
- 03) Leituras de Correspondências Recebidas e Expedidas;
- **04)** Devolutiva sobre o acompanhamento dos projetos inscritos no FMDI Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, pelas comissões;
 - 05) Planejamento do novo Edital de Chamamento Público 2024;
 - 06) Palavra Livre;
 - 07) Encerramento

Fernanda Aparecida Mendes Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

EMDEL – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A - Departamento de Compras e Licitações

Limeira - Edição nº 6816, 7 de Setembro de 2024

A Empresa de Desenvolvimento de Limeira S/A – EMDEL – "Em Liquidação", CNPJ 45.144.516/0001-48, comunica que, com base no disposto no artigo 29, inciso II, da Lei das Estatais nº 13.303/2016, dispensa de licitação nº 06/2024 e considerando o que consta do processo administrativo n° 070/2024, requisição de compras nº 29/2024, foi deferido pelo Sr. Liquidante a contratação da empresa ELISABETE PEREIRA DA SILVA ME, CNPJ nº 48.670.527/0001-50, para a prestação de serviços para encadernação de 12 livros contábeis da contabilidade comercial e pública do exercício de 2023, em percalux e gravado em dourado, pelo valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Limeira, 06 de Setembro de 2024.

Departamento de Compras e Licitações



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA IPMI



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.

O recadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vitório Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o recadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: http://www.ipml.com.br/site/recadastramento. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O recadastramento anual é OBRIGATÓRIO para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6° do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA IPMI



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao Decreto Municipal nº 409/2018, observadas a alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.

O recadastramento anual é OBRIGATÓRIO para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6° do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.

Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

	Setembro		
Matricula	Nome		
789840	ACIL DE SENA CAGLIARI		
788931	ADELAIDE SANTOS GIGANTE		
783889	ALICE DE SOUZA PRADO		
789826	ANA MARIA AYRES MENDES DA SILVA		
784664	ANA MARIA AYRES MENDES SILVA I		
9776	ANA MARIA DEMO DE SALVI		
789317	ANA MARIA MARINHO PEREIRA		
789737	ANA MARIA RAMOS LEITE CANTANHEDE		
788688	ANA MARTA MONZILLO COSTA		
789789	ANA MARTA MONZILLO COSTA		
789612	ANDRE LUIS STRADIOTO		
789820	ANGELA APARECIDA XAVIER DE FIGUEIREDO		
789115	ANTONIO DONIZETTI DE ARAUJO		
789034	APARECIDA ANDRIGO PEQUENHO		
788915	APARECIDA CLEONICE MOREIRA		
789074	APARECIDA FRANCISCA DIAS MOREIRA		
3441	ARLETE BECK SCHILBELSKI		
785938	AURORA CARDOSO LIRENÇO		
23493	BENEDITO CLAUDINE RAMOS		
788764	CARMEN SILVIA SILVEIRA GIACON		
789930	CELIA APARECIDA SOUSA BARBOSA		
789342	CELIA REGINA MOTTA		
677001	CILMARA MARIA CATTO		



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA IPML



727598	CLARICE ANTONIETA PASQUALATO MOREIRA
	CLAUDIA BALBINA APARECIDA BAZILIO CAETANO
	CLAUDIA HELENA MASSARO SPAGNOL
	CLAUDIA MARIA CAVINATO ALBERTINE
	CLAUDIA ROSANA VOLPATO
	CLEUSA APARECIDA MARRAFON DA SILVA
	DAISY MARSON PLEUL
	DALVA CANDIDA ESTEVAO
	DENISE MARIA OLIVEIRA OMETTO
	DEUSDETE NARCIZO DA SILVA
	EDITE PEREIRA ROSA
	EDNA PERISSOTTO DE ASSIS
	ELENICE APARECIDA DOS SANTOS RIZZO
	ELIANA APARECIDA DE NAPOLI LIMA
	ELISABETE APARECIDA BRUM RIVABENE
	ELISABETH POMPEU MADURO CAMARGO
	ELIZABETH BENTO DE GODOY
	ESMERALDO SARTINI
	EVANILDE APARECIDA DA CRUZ MADURO ALBERS
	FRANCISCO GONCALVES DE LIMA
	GENY MARIA MENEGALLE
	HELENICE APARECIDA LOCALI ARTUR
	IDALINA APARECIDA GACHET RODRIGUES
	IOLANDA JOSEFINA COSTA CORDEIRO
	IVETE CRISTINA GOMES
	IVONE VERA TETZNER
	JANE APARECIDA TRENTO
	JOANITA LUZIA SILVESTRIN
	JOSE ALVES DE SOUZA
	JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA GONCALVES
	LAURO SOARES
	LUCIANE SILVA PENTEADO SANTANA
	LUIZ EDMUNDO DOS SANTOS PEREIRA
	LUZIA DE LOURDES SILVA
23787	LUZIA DE OLIVEIRA
789410	MANUELI TATIANI BORTOLLO DE MATTOS
784371	MARCIA REGINA CERMARIA DA SILVA
786217	MARCIA REGINA CHANCHETTI
788707	MARIA APARECIDA CHANCHETTI SILVA
785369	MARIA APARECIDA SPAGNOL
764710	MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP CEP: 13.482-225



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA IPML



772771	MARIA DONIZETE FEITOSA LIMA GUEDES
	MARIA HELENA HERNANDES RODRIGUEIRO
	MARIA HELENA LIMA ASBAHR
	MARIA HELENA PAZELLI CARACCIO
	MARIA ISABEL PEREIRA DOS SANTOS
	MARIA LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
	MARIA RIBEIRO DE ARAUJO
	MARIA TEREZINHA SCHUVETER
	MARIA TEREZINHA SCHUVETER
	MARLENE RIBEIRO FEITOZA
	MARTA APARECIDA DA SILVA SCHENOOR
	MARY ELISABETE ANDRADE DEGAN I
	MIRELLA COGHI MERIGUE
	MIRIAM CRISTINA CAZANTE DE CARVALHO
	MOACIR DE ARAUJO
	NADIR LOPES CAMARGO
	NEIDE FRANCISCA SANT ANA LANDGRAF
	NILDA ISABEL GUIMARAES MARQUES
	ORGA MARIA MONTEIRO DE BRITO
	ORIWALDO DE MORAES
	OSWALDO LOCALI
	PAULO ARIEL DE CAMPOS
	PAULO ROBERTO PERISSOTTO
	PEDRO MIRANDA
	REGIANE BARDINI
	REGINA APARECIDA MEDINA CARVALHO
	RODOLFO CAMARGO FRITZSONS
	ROSANA APARECIDA DUPER
	ROSANA AUGUSTA GIMENEZ
	ROSANA AUGUSTA GIMENEZ
	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA COUTO DO
	SANDRA ELISA SCHIMIDT
	SANDRA MARIA DESTEFANI ROSSI
	SELMA MEDEIROS
789002	SILMARA DA SILVA FONSECA
789788	SILVANA DE FATIMA DOS SANTOS OLIVEIRA
59030	SIMONE APARECIDA VANTINI
783218	SIMONE REALI CHAMILETE DUMIT
768413	SIRLEI LEME BONIN
789460	SOLANGE ALBERTINA SILVA DOS SANTOS
787418	SONIA REGINA THEODORO
	Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP CEP: 13.482-225



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA IPML



784001	SONIA REGINA THEODORO II
782254	TERESA GOMES DE MELO
789558	TEREZA MARIA DA SILVA
782785	URAL RAMIRO SOARES DE SOUZA
4537	VALENTINA CATOIA PASCOTO
789125	VALERIA MARIA PIRES DA SILVA
788939	VERA EUDOXIA LOPES GLORIA BATISTELLA
789141	VERA LUCIA DE SOUZA
789046	VERA LUCIA DE SOUZA